



EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Circulação: - Imprensa Oficial - Quadro de Avisos e Publicações.
- DOE - Diário Oficial do Estado.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da CMH, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas HABILITADAS participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº TP/281222.02/CMD, referente à CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE, decidiu e julgou CLASSIFICADAS: F L FREITAS GOMES e INNOVA SERVIÇOS E ASSESSORIA. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADAS: Não houve nenhum caso. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da CMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Hidrolândia/CE, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado, no quadro de aviso e publicações da Câmara Municipal de Hidrolândia, o(s) extrato(s) referente ao(s) **AVISO DE JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, na modalidade: Tomada de Preços n.º TP/281222.02/CMD, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE.**

Hidrolândia - CE, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BEZERRA
Presidente da CPL

CONVOCA
RA, Senhor
ral de 1988. 99
043/2022 de
os Efetivos;
humanos da
bros, 1988.

[illegible]

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Hidrolândia – Aviso de Julgamento de Classificação de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da CMH, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas Habilitadas participantes na Tomada de Preços Nº TP/281222.02/CMD, referente à contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria no planejamento do processo de contratação pública junto a Câmara Municipal de Hidrolândia-CE, decidiu e julgou Classificadas: F L Freitas Gomes e Innova Serviços e Assessoria. Decidiu e julgou Desclassificadas: Não houve nenhum caso. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da CMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Hidrolândia/CE, 06 de fevereiro de 2023. Francisco Das Chagas Martins Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**